



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS APODI

Diretoria de Administração

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 2/2026 -
DIAD/DG/AP/RE/IFRN

14 de janeiro de 2026

Assunto: Resposta ao 2º pedido de esclarecimento - Pregão n. 90004/2025 - UASG: 158371.

Objeto: Contratação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, para as atividades de Manutenção Predial da COSGEM (Porteiro, Pedreiro, Auxiliar de Manutenção, Eletricista, Encanador) e para as atividades da COAES (Auxiliar de Cozinha e Cozinheira), do IFRN Campus Apodi.

Senhor Pregoeiro,

Sobre o pedido de esclarecimento do impetrante, seguem as considerações após análise:

Questionamento 1 - Ao analisar o edital do pregão citado acima, verificamos que o valor do salário na função de Auxiliar de Cozinha, está abaixo do mínimo vigente. Porém, as normas trabalhistas estabelecem que nenhum trabalhador pode receber remuneração inferior ao salário mínimo nacional vigente, o que influencia também nos valores da insalubridade. Como proceder?

Esclarecimento: O valor do salário base da categoria de Auxiliar de Cozinha foi definido a partir da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº RN000009/2025. Como se percebe, essa CCT é do ano passado, pois o processo do certame foi instruído ainda em 2025, cujo valor do salário mínimo vigente era de R\$ 1.518,00. Logo o valor previsto na CCT de 2025 (R\$ 1.580,42) está acima do salário mínimo vigente da época. Vale esclarecer que, até a data da publicação deste certame, uma nova convenção coletiva ainda não foi publicada. Em relação à atualização do salário para 2026, conforme inciso II, Art. 135, da Lei nº 14.133/2021, quando for publicada e registrada a CCT de 2026, o contratado deverá solicitar o pedido de repactuação de valores desta categoria, e das demais envolvidas na contratação (§ 6º, do mesmo artigo), prevendo o pagamento do retroativo dos salários e benefícios, a contar da data-base.

Dessa forma, diante dos esclarecimentos aos pontos indagados, solicito que sejam publicados nos meios legais e oficiais. Ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Magna Barra Costa, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/AP**, em 14/01/2026 15:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015142

Código de Autenticação: 3c25e2aead

